



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 003-A DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COORDENAR E CHEFIAR SEÇÃO DE TRABALHO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno ;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as portarias 01/2023 e 03/2023 da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

'Publicado em 04/01/23
Nos termos do art. 82 da LOM.'
Hora: _____

Câmara Municipal de Anchieta, 04 de janeiro de 2023



RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta